



PROCESSO N.º 12/2010

PROTOCOLO N.º 7.327.709-4

PARECER CEE/CEB N.º 273/10

APROVADO EM 06/04/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO INTEGRAL SIEN – ENSINO MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5474/2009– GS/SEED, de 28/12/2009, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, protocolado no NRE em 27/11/2008, de interesse do Colégio Integral SIEN – Ensino Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por seus Representantes Legais solicita a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Integral SIEN – Ensino Médio e Profissional, localizado na Av. Marechal Floriano Peixoto, 1226, Centro, em Curitiba, é mantido pela Sociedade Integral de Ensino Superior S/C Ltda., credenciado pela Resolução Secretarial n.º 2706/2003, de 01/10/2003.

Informações comprovadas sobre a localização da sede, capacidade financeiro administrativa, situação jurídica, e condição fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 05 a 217.

Os recursos físicos e materiais, acervo bibliográfico e Proposta Pedagógica estão anexados às folhas 225 a 471.



PROCESSO Nº 12/2010

3 – Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Sandra Renata Bonilauri Mendes	Pedagogia	Diretora Geral
Érica Samuleswski Charão	Educação Geral	Secretária Geral

4 – Cursos Autorizados/Reconhecidos

Curso Técnico	Autorização/Renovação
Técnico em Enfermagem	Resolução Secretarial nº 5631/2006, de 15/06/2006
Especialização em Enfermagem do Trabalho	Resolução Secretarial nº 95/07, de 17/01/2007
Técnico em Segurança do Trabalho	Resolução Secretarial nº 2364/06, de 25/05/2006

5 – Relatório de Auto Avaliação da Instituição

Recursos Humanos:

Atualmente a instituição conta com 47 docentes, sendo 02 doutores, 03 Mestres e 16 especialistas e 25 Graduados. Quanto ao corpo técnico administrativo a instituição (...) conta com profissionais capacitados em qualidade e quantidade para atender a demanda existente.

(...)

Durante o período 2006/2008 foram realizadas modificações nas salas dos professores, laboratório de microbiologia sala da direção e mais um laboratório de informática, além de reestruturar as salas de coordenação e a ala de arquivo morto.

(...)

Laboratórios Científicos:

Fundamentalmente a escola proporciona ao aluno a possibilidade de experimentação dos princípios científicos em situações reais ou simuladas, sendo que, para este fim, deva utilizar-se de diferentes formas de abordagem de caráter teórico-práticas. Nesse sentido, estabelece-se a função primeira dos laboratórios de Saúde, proporcionando aos alunos contato com equipamentos específicos de segurança do trabalho *(EPI's), desenho técnico, o uso de ferramentas de combate a sinistros, prevenção em saúde e proteção ambiental.

* *Equipamentos de Proteção Individual*

(...)



PROCESSO Nº 12/2010

Qualidade dos recursos didáticos e metodológicos disponíveis:

Os recursos didático-pedagógicos e metodológicos da instituição são avaliados e atualizados constantemente, mantendo o padrão de qualidade como premissa. Dentro desta proposta destacamos:

Material Didático:

O Material didático dos Cursos passa por constante revisão e se necessário, adequação e modernização, visando a atualização dos conteúdos.

Multimeios:

A comunicação com o aluno ocorre de diferentes maneiras, com diversos meios e linguagens, passamos, por isso, a usar TV, vídeo, Internet, datashow e retroprojeter.

O uso das novas tecnologias é feito levando em conta, análise criteriosa do perfil escolar, pois sabe-se que nem todos tem acesso aos diversos meios.

(...)

Bibliotecas e Acervo Eletrônico Remoto:

A instituição conta com bibliotecas adequadas às praticas de estudo, onde alunos têm acesso ao acervo da Instituição, sala de estudo individual, local apropriado à leitura, computadores com acesso à internet (“quiosques”) para pesquisa.

O local possui amplo espaço e acessibilidade aos portadores de necessidades especiais e atendimento especializado.

(...)

Execução do plano docente:

O Programa de Qualificação Docente é a forma através da qual o Colégio Integral promove a melhoria de seu corpo docente.

Ações Previstas

Bolsa de auxílio – concedida a título de ajuda de custo, por prazo fixo e previamente determinado para os docentes que vierem a participar de cursos não oferecidos pela Sociedade Integral de Ensino Superior S/C Ltda., mantenedora do Colégio Integral.

Gratuidade de ensino – para os docentes que vierem a se matricular em cursos oferecidos pela Instituição sem afastamento das atividades docentes e sem prejuízo da remuneração mensal do docente, não se incorporando a esta para efeitos trabalhistas. Será facultado ao docente afastar-se das atividades docentes mediante licença sem remuneração.

Ações Realizadas

Bolsa de auxílio – concedida a título de ajuda de custo, para a inscrição e subsídio de custos referentes a programa de pós-graduação (Anexo XII).

Gratuidade de ensino – participação dos docentes em atividade de extensão e pós-graduação na própria instituição (anexo XII). (fls. 548 a 573)



PROCESSO N° 12/2010

6- Síntese dos Resultados Alcançados

CURSO TÉCNICO	TOTAL DE ALUNOS		
	MATRICULADOS		CONCLUÍTES
	INTEGRADO	SUBSEQUENTE	SUBSEQUENTE
Turma K (Época 22/07/02 a 30/06/04)		39	29
Turma D (Época 19/05/03 a 19/12/03)		25	24
Turma L (Época 10/03/03 a 03/02/05)		25	14
Turma M (Época 19/08/03 a 30/09/05)		21	14
Turma A1 (Época 20/08/03 a 30/09/05)		33	27
Turma A2 (Época 22/09/03 a 30/10/05)		22	19
Turma F (Época 14/01/04 a 21/02/05)		15	12
Turma E (Época 26/01/04 a 17/09/04)		20	19
Turma N (Época 16/02/04 a 12/04/06)		68	39
Turma A3 (Época 22/03/04 a 26/05/06)		27	20
Turma O (Época 26/04/04 a 26/05/06)		29	19
Turma A4 (Época 01/05/04 a 09/11/05)		45	36
Turma G (Época 21/06/04 a 01/04/05)		21	20
Turma P (Época 01/07/04 a 07/07/06)		42	25
Turma Q (Época 01/09/04 a 08/09/06)		32	17
Turma R (Época 18/10/04 a 30/11/06)		28	17
Turma TE1 (Época 21/02/05 a 28/09/05)		32	28
Turma S (Época 21/02/05 a 31/03/07)		54	37
Turma T (Época 21/02/05 a 31/03/07)		71	46
Turma A5 (Época 22/02/05 a 21/03/07)		30	24
Turma U (Época 03/10/05 a 31/08/07)		42	37
Turma Y (Época 26/06/06 a 28/02/07)		12	11
Turma V (Época 16/01/06 a 04/03/08)		39	21
Turma X (Época 06/02/06 a 27/03/08)		32	22
Turma Z (Época 06/03/06 a 07/04/08)		24	19
Turma W (Época 24/07/06 a 06/08/08)		26	15
Turma B2 (Época 07/10/06 a 31/01/09)		25	
Turma C2 (Época 05/02/07 a 28/02/09)		39	
Turma D2 (Época 12/02/07 a 30/03/09)		40	
Turma E2 (Época 22/02/07 a 05/10/07)		15	10
Turma F2 (Época 17/03/07 a 30/07/09)		25	
Turma G2 (Época 10/03/07 a 12/01/08)		39	34
Turma H2 (Época 23/04/07 a 09/02/08)		36	31
Turma I2 (Época 28/04/07 a 30/08/09)		60	
Turma J2 (Época 25/06/07 a 30/07/09)		25	
Turma K2 (Época 28/07/07 a 05/04/08)		24	17
Turma L2 (Época 11/08/07 a 31/12/09)		40	
Turma N2 (Época 08/10/07 a 06/06/08)		27	20
Turma O2 (Época 22/10/07 a 28/02/10)		40	
Turma P2 (Época 12/01/08 a 18/10/08)		26	
Turma Q2 (Época 12/01/08 a 30/05/10)		36	
Turma R2 (Época 12/01/08 a 30/05/10)		37	
Turma S2 (Época 14/01/08 a 30/05/10)		25	
Turma T2 (Época 18/02/08 a 30/06/10)		27	
Turma U2 (Época 15/03/08 a 30/07/10)		40	
Turma V2 (Época 22/04/08 a 30/05/10)		31	
Turma W? (Época 17/05/08 a 30/09/10)		38	
Turma X2 (Época 18/08/08 a 30/09/10)		23	
Turma Y2 (Época 13/09/08 a 30/01/11)		39	



PROCESSO Nº 12/2010

7 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 0542/09, do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos do NRE/SEED: Amábile Guidolin Rocha – Pedagoga, Elem Ribeiro do Valle Poiani – Bacharel em , Albino Pedro Zanatta – Licenciado em Matemática emitiu o Laudo Técnico favorável à renovação do credenciamento da Instituição de Ensino de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE/PR. (cf. fls.578 a 592)

O Relatório apresenta as seguintes informações:

Os cursos ofertados pelo Colégio Integral SIEN cada vez mais procurados e a instituição informa que mantém contatos com os ex-alunos e a informação é que a grande maioria conseguem colocação junto ao mercado de trabalho. Dessa forma, podemos considerar que a instituição possui condições necessárias para receber a Renovação do Credenciamento para continuar a ofertar os cursos técnicos de nível médio, uma vez que tem cumprido a proposta pedagógica descrita em cada um dos cursos. A instituição está credenciada a ofertar Cursos Técnicos conforme Resolução 2706 de 2003. O corpo docente da instituição possui graduação e qualificação específica o que pode ser constatado nos pareceres do CEE, por ocasião do reconhecimento ou renovação do reconhecimento.

A Instituição oferece reuniões pedagógicas durante os cursos, palestras e encontros visando a capacitação dos docentes. A Instituição com experiências na oferta de cursos técnicos, conta com espaço adequado e bastante arejado, com salas de aula equipadas e com laboratórios contendo todos os equipamentos necessários. A biblioteca contempla espaço adequado para os estudos, oferecendo um acervo diversificado de cultura geral e ainda uma quantidade suficiente de títulos específicos para os cursos propostos e com acesso aos equipamentos de informática. Os professores tem à sua disposição as instalações específicas, também equipamentos de informática com terminais de acesso a internet a disposição.

A comissão designada para realizar a verificação “in loco” atesta que o Colégio Integral SIEN, oferece todas as condições de RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO com PARECER FAVORÁVEL, para ofertar cursos Técnicos de Nível Médio.

8 – AJ/SEED

À folha 600, está anexada a Folha de Despacho da Assessoria Jurídica da SEED:

(...)

Conforme se verifica, a referida mantenedora possui ativo suficiente passível de garantir o montante dos débitos, em casos de garantir o montante dos débitos, em casos de eventuais execuções, não constituindo impeditivo legal para o deferimento do ora requerido.



PROCESSO N° 12/2010

II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto e considerando o Parecer n.º 2786/09 – CEF/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Integral SIEN – Ensino Médio e Profissional, para a oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do ano de 2008, pelo prazo de cinco anos, mantido por SIEN – Sociedade Integral de Ensino Superior S/C Ltda., no município de Curitiba, de acordo com o estabelecido no parágrafo único, artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de credenciamento;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de abril de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Darci Perugine Gilioli
Presidente da CEB